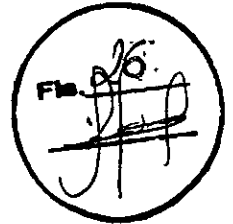




Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2018 Projeto 0206.113340006.1.017 Implantação de Programas de Incentivo ao Comercio Local, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ANAPURUS - MA, 04 de Junho de 2019.

Edilene Azevedo Passos
EDILENE AZEVEDO PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO